



PREFEITURA MUNICIPAL

SANTANA DO ITARARÉ

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº. 019 /2016.

SÚMULA: "DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO DE TÉCNICO EM ENFERMAGEM, INCLUINDO-OS NO PLANO DE CARGOS, CARREIRA E VENCIMENTOS DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO - LEI COMPLEMENTAR Nº 08/2013 CONFORME ESPECIFICA".

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ, *JOSÉ DE JESUS IZAC*, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS PELO ART. 52, I DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, ENCAMINHA A ESTA CASA O PRESENTE PROJETO DE LEI:

Art. 1º. A presente Lei cria o cargo de provimento efetivo de Técnico de Enfermagem, incluindo-o na Lei nº 08/2013 - Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Servidores Públicos do Município.

Art. 2º. O número de vagas, grupo ocupacional, jornada de trabalho, vencimentos, formação escolar e atribuições do cargo encontram-se inseridos no Anexo Único da presente Lei.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO EXECUTIVO MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ, EM 04 DE ABRIL DE 2016.

JOSÉ DE JESUS IZAC

Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL

SANTANA DO ITARARÉ

ANEXO ÚNICO

I - PARTE PERMANENTE

| Cargo | Classe | Carga Horária Semanal | Vencimento |
|-----------------------|--------|-----------------------|--------------|
| Técnico de Enfermagem | GOT/1A | 40 horas | R\$ 1.023,70 |

II - QUADRO QUANTITATIVO DE CARGOS EFETIVOS DO GRUPO OCUPACIONAL TÉCNICO - GOT/1A

| Cargo | Número de Vagas | Ocupadas | Vagas |
|-----------------------|-----------------|----------|-------|
| Técnico de Enfermagem | 02 | 00 | 00 |

III - GRUPO OCUPACIONAL TÉCNICO

CARGO: TÉCNICO DE ENFERMAGEM

GRAU DE INSTRUÇÃO: CURSO TÉCNICO EM ENFERMEGEM E REGISTRO NO ÓRGÃO DE CLASSE RESPECTIVO.

Descrição sintética

•Atender sob supervisão médica, pacientes em estabelecimentos de ensino, assistência social, médico-hospitalar, odontológica e outras.

Descrição detalhada

- Proceder à higiene do paciente acamado como toalete, banho de leito, cuidado dos cabelos e unhas;
- Realizar/acompanhar a movimentação e o transporte de pacientes;
- Auxiliar nos atendimentos de urgência e emergência;
- Realizar controles e registros das atividades do setor e outros que se fizerem necessários para a realização de relatórios e controle estatístico;
- Circular e instrumentar em salas cirúrgicas e obstétricas, preparando-as conforme o necessário;
- Efetuar o controle diário do material utilizado, bem como requisitar, conforme as normas da instituição, o material necessário à prestação da assistência à saúde do cliente;
- Controlar materiais, equipamentos e medicamentos sob sua responsabilidade;
- Manter equipamentos e a unidade de trabalho organizada, zelando pela sua conservação e comunicando ao superior eventuais problemas;
- Executar atividades de limpeza, desinfecção, esterilização de materiais e equipamentos, bem como armazenamento e distribuição;
- Propor a aquisição de novos instrumentos para reposição daqueles que estão avariados ou desgastados;
- Realizar atividades na promoção de campanhas do aleitamento materno, bem como coleta no lactário ou em domicílio;



PREFEITURA MUNICIPAL

SANTANA DO ITARARÉ

- l. Auxiliar na preparação de corpo após o óbito;
- m. Participar de programa de treinamento;
- n. Executar tarefas pertinentes à área de atuação, utilizando-se de equipamentos e programas de informática;
- o. Ajudar o paciente a andar, arrumar e trocar de cama;
- p. Retirar o paciente da viatura, receber, conferir e guardar a roupa limpa dos pacientes;
- q. Na admissão e na alta, ajudar a distribuir refeições e dietas, dar alimentos na boca do paciente, quando solicitado pela enfermeira;
- r. Executar pequenos serviços de limpeza e conservação em hospitais, ambulatórios, gabinetes médicos e dentários;
- s. Manter limpo o material de enfermagem;
- t. Fazer a desinfecção da cama e objetos de uso individual por ocasião da transferência, alta ou óbito do paciente;
- u. Guardar amostras de fezes, urina e escarro para exames em laboratórios;
- v. Auxiliar na preparação do material necessário a coleta de sangue;
- w. Remover aparelhos e outros objetos utilizados pelos pacientes;
- x. Participar da reparação e identificação do cadáver, ajudando a vesti-lo, a transportá-lo;
- y. Atender ao telefone, campainha ou sinais luminosos;
- z. Transmitir recados, preparar boletins simples de serviço;
- aa. Executar tarefas afins.

GABINETE DO EXECUTIVO MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ, EM 04 DE ABRIL DE 2016.

JOSÉ DE JESUS IZAC

Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL

SANTANA DO ITARARÉ

Of. 12/2016 – Procuradoria Jurídica

Santana do Itararé/PR, em 28 de março de 2016.

Senhor Presidente

Com meus cumprimentos, venho à presença de Vossa Excelência encaminhar o incluso Projeto de Lei Complementar, que dispõe sobre a criação do cargo efetivo de Técnico em Enfermagem e dá outras providências.

Na oportunidade solicito o especial obséquio de apresentar o referido Projeto de Lei em regime de urgência especial.

Sendo o que tínhamos, aproveitamos o ensejo para ressaltar nossos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

JOSÉ DE JESUS IZAC
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.

GILMAR EGÍDIO PEREIRA

Presidente da Câmara Municipal